



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatã

1

Sexta-feira • 11 de Janeiro de 2019 • Ano • Nº 2207

Esta edição encontra-se no site: [www.ubata.ba.io.org.br](http://www.ubata.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Ubatã publica:

- **Despacho Decisão de Recurso Concorrência 001/2018**
- **Aviso de Licitação Concorrência 001/2018-Objeto:Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza urbana**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Licitações**

---

---



### **DESPACHO**

#### **DECISÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA Nº 001/2018**

RATIFICO nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93 a decisão a mim submetida, mantendo-a irreformável pelos seus próprios fundamentos.

Por fim, para ciência das empresas recorrente e recorrida.

Ubatã (BA), 10 de janeiro de 2019.

***Siméia Queiroz de Souza Felix***  
**Prefeita Municipal**



Serviço Público Municipal

**Prefeitura Municipal de Ubatã**

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 001/2018**

O MUNICÍPIO DE UBATÃ, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada pela portaria nº **085/2018**, faz saber aos interessados do certame em epígrafe, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA**, que, após transcorrido os prazos legais e obedecidas todas as formalidades, decidiu-se pela total improcedência do recurso interposto pela empresa A & S CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA mantendo-se inalterada a decisão que declarou inabilitadas as empresas: A & S CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, ID SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, TRATLOC LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E TRANSPORTES EIRELI, HJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, MONTAC MONTAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA, e ORDF CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES EIRELI, foram declaradas INABILITADAS. Desse modo, considerando tratar-se de serviço essencial à preservação da saúde pública e utilizando a prerrogativa do §3º do art.48 da Lei 8.666/93 ficam **CONVOCADAS** todas as empresas acima indicadas para apresentação de nova documentação em sessão pública a ocorrer às 9:30h no dia às 23.01.2019. O inteiro teor da resposta do recurso administrativo, assim como a ratificação da Prefeita Municipal, encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal. Ubatã, 11 de janeiro de 2019. Outras informações através do e-mail: [licitaubata@hotmail.com](mailto:licitaubata@hotmail.com).

Rubia Alves Ferreira  
Presidente da CPL.